DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 6
Ato de Autorização de Contratação Direta 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Euclides da Cunha, 308
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0620752-34/2023 de 29/05/2023

PROGRAMA: FINISA – FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO

Agente Financeiro: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Tomador: Município de Herculândia - SP

Objeto da alteração: ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES e ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Termo Aditivo Assinado em 11/05/2026

Prefeito: Paulo Sergio de Oliveira

.....

CAIXA

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

Grau de sigilo
#PÚBLICO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0620752-34, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O(A) MUNICIPIO DE HERCULANDIA - SP , NA FORMA ABAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente de Filial da Gigov Presidente Prudente, Sr(a). Márcio Makoto Missaka, brasileiro, divorciado, economiário 58672149 SSP/PR, CPF nº 025.642.589-21, Av Manoel Goulart, 200 - 1º Andar - Vila Nova - CEP 19010 - 270 - Presidente Prudente/SP, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR - MUNICIPIO DE HERCULANDIA - SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 44.568.277/0001-90, representado pelo prefeito Paulo Sergio de Oliveira, CPF nº. 141.225.598-80, RG nº 19.781.390-2, brasileiro, casado, prefeito, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e **TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar a (s) cláusula (s) ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES e ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Contrato de Financiamento nº 0620752-34, de 29/05/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES

AÇÕES FINANCIADAS			
RESPONSÁVEL	**CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA**	**PROJETOS/AÇÕES**
Prefeitura de Herculândia	02.04.11.15.451.1502.1014	4.4.90.51	Obras de Infraestrutura Urbana
Prefeitura de Herculândia	02.04.12.15.452.1501.1015	4.4.90.51	Construção e/ou Reforma de Praças, Parques e Jardins

28.117 v007 micro 1

CAIXA

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

Prefeitura de Herculândia	02.06.11.26.782.2001.1024	4.4.90.52	Aquisição de Equipamentos Rodoviários
Prefeitura de Herculândia	02.04.11.26.782.1502.1054	4.4.90.51	Reforma e/ou melhorias no terminal rodoviário
Prefeitura de Herculândia	02.01.11.04.122.0401.2100	4.4.90.52	aquisição de equipamentos e material permanente para o gabinete do prefeito
Prefeitura de Herculândia	02.05.11.10.301.1001.1035	4.4.90.51	Reforma da unidade básica de saúde
Prefeitura de Herculândia	02.32.00.17.512.1701.2549	4.4.90.52	Aquisição de equipamentos e material permanente para atividades da área do sistema de água (veículo)
Prefeitura de Herculândia	02.26.00.26.782.0041.2541	4.4.90.52	Aquisição de equipamentos e material permanente para atividades da área de transporte
Prefeitura de Herculândia	02.25.01.10.302.1001.2537	4.4.90.52	Aquisição de equipamentos e material permanente para atividades da atenção especializada
Prefeitura de Herculândia	02.24.00.15.451.1501.2533	4.4.90.51	Atividades de obras e serviços urbanos
Prefeitura de Herculândia	02.24.00.15.452.1501.2552	4.4.90.51	Atividades dos serviços de utilidade pública

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CT nº	Estado/Município/Distrito Federal	UF
0620752-34	MUNICIPIO DE HERCULANDIA	SP

Programa	**TOMADOR**
FINISA	MUNICIPIO DE HERCULANDIA - SP

Valor do Financiamento

R$ 5.000.000,00

Total por Exercício

Ano	Valor (R$)
2023	719.858,68

28.117 v007 micro 2

CAIXA

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

2024	2.051.736,77
2025	762.772,25
2026	1.465.632,30

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente.

Presidente Prudente, na data da última assinatura.
Local/Data

MARCIO MAKOTO MISSAKA:02564258921
Assinado de forma digital por MARCIO MAKOTO MISSAKA:02564258921
Dados: 2026.05.11 14:21:13 -03'00'

Caixa Econômica Federal
Márcio Makoto Missaka
025.642.589-21
Agente Financeiro

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA:14122559880
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO DE OLIVEIRA:14122559880
Dados: 2026.05.11 13:55:51 -03'00'

MUNICIPIO DE HERCULANDIA - SP
Paulo Sergio de Oliveira
CPF 141.225.598-80
Tomador

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

28.117 v007 micro 3

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

24 - Ato de Autorização

Herculândia, 18 de dezembro de 2025

Ato de autorização em compra direta

1. Trata-se de procedimento de dispensa de licitação para contratação do objeto serviços de funilaria e pintura corretiva no ônibus municipal com placa DJM-1C95, visando a correção de riscos na pintura de toda a carroceria, reparos nos para-choques dianteiro e traseiro e polimento das áreas restauradas.

2. Considerando o Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência, que demonstram a necessidade e a importância da realização do aludido objeto, nos movimentos 1 e 2 dos autos.

3. Considerando o Parecer Jurídico, no movimento 23 dos autos, emitido pela Procuradoria Municipal, que opina pelo prosseguimento do procedimento de dispensa de licitação com fundamento no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021;

4. Considerando que o valor da contratação (R$ 4.728,00) está dentro do limite estabelecido no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de Manutenção de veículos automotores.

Ante o exposto, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa para a contratação da licitante EUGENIO HENRIQUE DA SILVA SANTOS, CNPJ nº 19.405.839/0001-38 para a realização do objeto serviços de funilaria e pintura corretiva no ônibus municipal com placa DJM-1C95, no valor de R$ 4.728,00, com fundamento no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda:
A) A emissão da nota de empenho correspondente, que substituirá o instrumento de contrato, nos termos do art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021;
B) Que o setor requisitante acompanhe a execução do serviço, verificando sua adequação às especificações constantes no Termo de Referência;
C) Que o pagamento seja efetuado após a comprovação da realização do objeto e apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada.

Publique-se no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e no PNCP.

Herculândia, *data em sistema*.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Assinatura eletrônica à margem

Assinado por 1 pessoa(s): Paulo Sérgio de Oliveira (***.225.598-**)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://herculandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=950eeffb-8425-4437-a1da-ac691dceef49

21 - Ato de Autorização

Herculândia, 18 de dezembro de 2025

Ato de autorização em compra direta

1. Trata-se de procedimento de dispensa de licitação para contratação do objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DO TETO, CABINE, BANCOS E JANELAS, VEICULO GAA4E87 - RECURSO ATA.

2. Considerando o Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência, que demonstram a necessidade e a importância da realização do aludido objeto, conforme movimentos 1 e 2 dos autos;

3. Considerando o Parecer Jurídico, no movimento 20 dos autos, emitido pela Procuradoria Municipal, que opina pelo prosseguimento do procedimento de dispensa de licitação com fundamento no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021;

4. Considerando que o valor da contratação (R$ 5.380,00) está dentro do limite estabelecido no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de manutenção de veículos automotores.

Ante o exposto, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa para a contratação da licitante TAINARA MAIA VIANA, CNPJ nº 57.491.890/0001-07, para a realização do objeto HIGIENIZAÇÃO DO TETO, CABINE, BANCOS DOS PASSAGEIROS E JANELAS DO ÔNIBUS ESCOLAR PLACA GAA4E87, no valor de R$ 5.380,00, com fundamento no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda:
A) A emissão da nota de empenho correspondente, que substituirá o instrumento de contrato, nos termos do art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021;
B) Que o setor requisitante acompanhe a execução do serviço, verificando sua adequação às especificações constantes no Termo de Referência;
C) Que o pagamento seja efetuado após a comprovação da realização do objeto e apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada.

Publique-se no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e no PNCP.

Herculândia, *data em sistema*.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Assinatura eletrônica à margem

Assinado por 1 pessoa(s): Paulo Sérgio de Oliveira (***.225.598-**)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://herculandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=f0da5897-4b25-47d9-9acc-629221ef4a00

22 - Ato de Autorização

Herculândia, 18 de dezembro de 2025

Ato de autorização em compra direta

1. Trata-se de procedimento de dispensa de licitação para contratação do objeto ONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E REVESTIMENTO NOS BANCO DOS PASSAGEIROS, VEICULO FOE 5710, RECURSO ATSA.

2. Considerando o Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência, que demonstram a necessidade e a importância da realização do aludido objeto, nos movimentos 1 e 2 dos autos.

3. Considerando o Parecer Jurídico, no movimento 21 dos autos, emitido pela Procuradoria Municipal, que opina pelo prosseguimento do procedimento de dispensa de licitação com fundamento no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021;

4. Considerando que o valor da contratação (R$ 2.520,00) está dentro do limite estabelecido no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de serviços de manutenção com valor inferior a R$ 10.036,10;

Ante o exposto, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa para a contratação da licitante 57.491.890 TAINARA MAIA VIANA, CNPJ nº 57.491.890/0001-07 para a realização do objeto ONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E REVESTIMENTO NOS BANCO DOS PASSAGEIROS, VEICULO FOE 5710, RECURSO ATSA, mediante DISPENSA - COMPRA DIRETA - COMPRA DIRETA, no valor de R$ 2.520,00, com fundamento no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021;

DETERMINO, ainda:

A) A emissão da nota de empenho correspondente, que substituirá o instrumento de contrato, nos termos do art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021;

B) Que o setor requisitante acompanhe a execução do serviço, verificando sua adequação às especificações constantes no Termo de Referência;

C) Que o pagamento seja efetuado após a comprovação da realização do objeto e apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada.
Publique-se no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e no PNCP.

Herculândia, *data em sistema*.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Assinatura eletrônica à margem

Assinado por 1 pessoa(s): Paulo Sérgio de Oliveira (***.225.598-**)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://herculandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=fb9e89d8-05a5-4fbb-8c01-06e1e2f98426

22 - Ato de Autorização

Herculândia, 18 de dezembro de 2025

Ato de autorização em compra direta

1. Trata-se de procedimento de dispensa de licitação para contratação do objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E REVESTIMENTO NO BANCO DOS PASSAGEIROS, VEICULO DPR 3B52, RECURSO ATA.

2. Considerando o Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência, que demonstram a necessidade e a importância da realização do aludido objeto, nos movimentos 1 e 2 dos autos.

3. Considerando o Parecer Jurídico, no movimento 21 dos autos, emitido pela Procuradoria Municipal, que opina pelo prosseguimento do procedimento de dispensa de licitação com fundamento no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021;

4. Considerando que o valor da contratação (R$ 2.160,00) está dentro do limite estabelecido no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de serviços de manutenção com valor inferior a R$ 10.036,10;

Ante o exposto, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa para a contratação da licitante 57.491.890 TAINARA MAIA VIANA, CNPJ nº 57.491.890/0001-07 para a realização do objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E REVESTIMENTO NO BANCO DOS PASSAGEIROS, VEICULO DPR 3B52, RECURSO ATA, mediante DISPENSA - COMPRA DIRETA - COMPRA DIRETA, no valor de R$ 2.160,00, com fundamento no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021;

DETERMINO, ainda:

A) A emissão da nota de empenho correspondente, que substituirá o instrumento de contrato, nos termos do art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021;

B) Que o setor requisitante acompanhe a execução do serviço, verificando sua adequação às especificações constantes no Termo de Referência;

C) Que o pagamento seja efetuado após a comprovação da realização do objeto e apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada.

Publique-se no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e no PNCP.

Herculândia, *data em sistema*.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Assinatura eletrônica à margem

Assinado por 1 pessoa(s): Paulo Sérgio de Oliveira (***.225.598-**)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://herculandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=f9891803-1864-4011-a5bd-629c9902c8b8

21 - Ato de Autorização

Herculândia, 18 de dezembro de 2025

Ato de autorização em compra direta

1. Trata-se de procedimento de dispensa de licitação para contratação do objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E REVESTIMENTO NOS BANCOS DOS PASSAGEIROS, VEICULO FOE 7739, RECURSO ATA.

2. Considerando o Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência, que demonstram a necessidade e a importância da realização do aludido objeto, nos movimentos 1 e 2 dos autos.

3. Considerando o Parecer Jurídico, no movimento 20 dos autos, emitido pela Procuradoria Municipal, que opina pelo prosseguimento do procedimento de dispensa de licitação com fundamento no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021;

4. Considerando que o valor da contratação (R$ 3.240,00) está dentro do limite estabelecido no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de serviços de manutenção com valor inferior a R$ 10.036,10;

Ante o exposto, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa para a contratação da licitante 57.491.890 TAINARA MAIA VIANA, CNPJ nº 57.491.890/0001-07 para a realização do objeto ONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E REVESTIMENTO NOS BANCOS DOS PASSAGEIROS, VEICULO FOE 7739, RECURSO ATA, mediante DISPENSA - COMPRA DIRETA - COMPRA DIRETA, no valor de R$ 3.240,00, com fundamento no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021;

DETERMINO, ainda:

A) A emissão da nota de empenho correspondente, que substituirá o instrumento de contrato, nos termos do art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021;

B) Que o setor requisitante acompanhe a execução do serviço, verificando sua adequação às especificações constantes no Termo de Referência;

C) Que o pagamento seja efetuado após a comprovação da realização do objeto e apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada.
Publique-se no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e no PNCP.

Herculândia, *data em sistema*.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Assinatura eletrônica à margem

Assinado por 1 pessoa(s): Paulo Sérgio de Oliveira (***.225.598-**)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://herculandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=68415554-8e3a-499b-8915-eae2baabacd5